



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

172  
3

### ATA DA REUNIÃO DOS VEREADORES E ASSESSORIAS CONTÁBIL E JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020 "QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco minutos e término às dezoito horas e trinta minutos, os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, abaixo-assinados, havendo quórum legal, com a presença da Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves, Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges e ausentes, justificadamente, os Vereadores José Antônio Camargo Júnior e Magno Manoel Marques, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para estudo do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020**, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Piumhi e dá outras providências", conforme Portaria nº 29, de 11 de agosto de 2020. Havendo número legal, o Presidente Antônio Astésio Tavares declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, tendo sido deliberado pelos Vereadores presentes a inviabilidade de proceder ao estudo deste Projeto de Lei, neste exercício, considerando a atual situação de distanciamento social que enfrentamos em razão da Pandemia – COVID 19, o que impede a realização de audiências públicas com o objetivo de colher opiniões da população. Além disso foi também salientando que estamos há 04 (quatro) meses do final do exercício de 2020, não havendo prazo suficiente para analisar pormenorizadamente todos os artigos do Projeto, considerando a relevância da matéria. Neste sentido, deliberaram por não iniciar os estudos, deixando para a próxima legislatura. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Shirley Elaine Gonçalves Faria, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Piumhi, a qual após aprovada será assinada pelos Vereadores presentes e Assessorias Contábil e Jurídica.

*José Segundo Faria*  
*Shirley E. F. Faria*  
*Leisson Araujo Nunes*  
*José Wellington da Silva*  
*Flávio Henrique Borges*  
*Antônio Astésio Tavares*